

PORTARIA Nº 013/2023-GP/TCE

Natal, 09 de janeiro de 2023

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para os exercícios de 2023/2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, em razão do que dispõe a Resolução nº 007/2021-TCE, e

Considerando a necessidade de implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado – Ciclo 2023-2030, instituído pela Resolução nº 028/2022-TCE;

Considerando a abrangência do Plano Estratégico do TCE-RN e, portanto, a necessidade de definir prioridades para o alcance efetivo dos objetivos institucionais traçados;

Considerando a necessidade do compromisso de todas as unidades administrativas do TCE-RN para garantir o sucesso da implementação das ações a serem realizadas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para os exercícios de 2023/2024, na forma do Anexo 1 desta Portaria.

Art. 2º As unidades envolvidas, direta ou indiretamente, com os objetivos estratégicos priorizados no Plano de Diretrizes 2023/2024, deverão elaborar os seus respectivos Planos Diretores, para o período indicado, com auxílio do modelo constante do Anexo 2 desta Portaria, contemplando as ações necessárias à implementação das diretrizes estabelecidas, observando o desdobramento das ações em etapas, tais como projetos e atividades, a fixação dos prazos de início e término, bem como dos custos estimados envolvidos e recursos necessários a sua execução.

§1º As informações dos Planos Diretores deverão ser alimentadas por cada unidade executora diretamente no Sistema *Channel*, até o dia 08 de fevereiro de 2023.

§2º Cada unidade deverá indicar um servidor responsável pelo lançamento, acompanhamento e atualização, no Sistema *Channel*, das informações constantes do respectivo Plano Diretor, servindo também de elo de comunicação entre a unidade e a Assessoria de

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Planejamento e Gestão – APG, esta responsável pela análise, monitoramento e coordenação geral, prestando todo o auxílio necessário às unidades envolvidas.

§3º O estabelecimento de etapas que envolvam a participação de outra unidade administrativa deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos Planos Diretores das respectivas unidades.

§4º Os Planos Diretores, após aprovação, integrarão o Plano de Diretrizes 2023/2024 do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 3º A APG, com a colaboração das unidades envolvidas na execução das ações contidas nos Planos Diretores, deve promover o acompanhamento dos resultados alcançados e a indicação e/ou implementação das medidas necessárias à correção de rumos, preferencialmente por meio de reuniões com periodicidade mensal.

Art. 4º O Plano de Diretrizes poderá ser revisto a partir do final do primeiro quadrimestre do exercício, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Presidência e com apoio da APG, deve analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas, com o objetivo de acrescentar, alterar e/ou extinguir ações pactuadas, bem como demonstrar os impactos e soluções porventura existentes.

Art. 5º Cabe à APG a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência das informações relativamente ao Plano de Diretrizes e aos Planos Diretores das unidades.

Art. 6º As informações para efeito de aferição do grau de alcance das ações devem ser extraídas das bases de dados do Sistema de Apoio ao Planejamento Estratégico do TCE/RN, assim compreendidos os Sistemas *Channel* e de Processos.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO 1 À PORTARIA Nº 013 /2023-GP/TCE, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PLANO ESTRATÉGICO 2023-2030

PLANO DE DIRETRIZES

2023/2024

Natal/RN
2023



PERSPECTIVA

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 1

Aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.1

Alinhar os procedimentos fiscalizatórios com as NBASPs.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.2

Atuar de forma concomitante e seletiva.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.3

Modernizar a estrutura organizacional e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Indicador Estratégico	O que mede?	Como medir?	Meta	
			2023	2024
Índice de fiscalizações em conformidade com as NBASPs	Mensurar a compatibilização das fiscalizações realizadas pelo TCE/RN com as diretrizes estabelecidas nas Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASPs	(nº de fiscalizações em conformidade com as NBASPs / nº de fiscalizações no ano) x 100%	≥60%	≥80%
Índice de fiscalizações concomitantes	Aferir a presença concorrente do Tribunal junto aos atos de gestão dos jurisdicionados, relativamente às ações de fiscalização deflagradas durante o ano.	(nº de fiscalizações realizadas de forma concomitante / nº de fiscalizações deflagradas pelo TCE/RN no ano) x 100%	≥20%	≥30%
Índice de cumprimento do projeto de	Acompanhar a implementação das etapas previstas no	(percentual de execução do projeto de modernização do	≥50%	100%



modernização do controle externo	Projeto de Modernização da Estrutura Organizacional e Diretrizes do Controle Externo do TCE/RN, com o objetivo de compatibilizar com as orientações do MMD-TC.	controle externo) %		
----------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------	--	--

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 2

Aprimorar a comunicação institucional do TCE

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.1

Comunicar as contribuições do TCE para a administração pública, por meio de canais que favoreçam o alcance tempestivo e a compreensão por parte dos públicos-alvo.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.2

Aprimorar o relacionamento com atores e instituições relevantes, em especial com a Assembleia Legislativa, para maximizar os resultados do TCE.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.3

Estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo da auditoria/fiscalização.

INDICADORES ESTRATÉGICOS

Indicador Estratégico	O que mede?	Como medir?	Meta	
			2023	2024
Matérias veiculadas pelo TCE/RN	Mensurar a quantidade de matérias veiculadas pelo TCE/RN nos diversos tipos de mídias.	<u>Matérias veiculadas</u> = nº de releases para a imprensa + nº de publicações de matérias em Jornais + nº de publicações de matérias em BLOGs. 2022: 156 releases para a imprensa 263 publicações de matérias em jornais 175 publicações de matérias em blogs	2022 + 10%	2023 + 10%



		<p><u>Postagens digitais</u> = Postagens no Twitter no TCE + Postagens no Instagram.</p> <p>2022: 263 postagens no Twitter 152 postagens no Instagram</p>	2022 + 10%	2023 + 15%
		<p><u>Alcance digital</u> = nº de seguidores no Twitter + nº de seguidores no YouTube + nº de seguidores no Instagram.</p> <p>2022: 2.674 seguidores no Twitter 4,26 mil seguidores no YouTube 3.879 seguidores no Instagram</p>	2022 + 10%	2023 + 15%
		<p><u>Visualizações das produções</u> = nº de visualizações no YouTube + nº das impressões no YouTube + nº das impressões no Twitter.</p> <p>2022: 45,7 mil visualizações no YouTube 675,6 mil impressões no YouTube 28,1 mil impressões no Twitter</p>	2022 + 10%	2023 + 15%
		<p><u>Produções próprias</u> = nº de produções do "Minuto TCE" + postagens no YouTube.</p> <p>2022: 19 produções do "Minuto TCE" 60 postagens no YouTube</p>	2022 + 10%	2023 + 15%
Imagem na imprensa e nas mídias sociais	O monitoramento de notícias é uma ferramenta-chave para a assessoria de comunicação, pois permite fazer análises	Categorização das notícias e comentários nas mídias sociais, a partir de três aspectos: negativos, neutros e positivos.	1ª aferição	Negativo ↓5% Positivo ↑5%



	quantitativas e qualitativas sobre a imagem do TCE/RN.			
Ações institucionais de relacionamento para a maximização dos resultados do TCE/RN	Quantificar as ações de relacionamento do TCE/RN com atores e instituições relevantes, que objetivam a maximização dos seus resultados.	Relacionamentos do TCE/RN com atores e instituições visando à maximização dos resultados.	1ª aferição	2023 + 5%
Índice de eficácia da comunicação nas auditorias/fiscalizações	Aferir o percentual de auditorias/fiscalizações realizadas mediante processo de comunicação eficaz.	(nº de auditorias/fiscalizações que observaram a estratégia de comunicação prevista no PFA para cada etapa do processo fiscalizatório ÷ nº de auditorias/fiscalizações realizadas no período) x 100%	≥70%	100%

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 3

Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.1

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e gestores do TCE necessários ao alcance das prioridades institucionais.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.2

Consolidar o modelo de gestão de pessoas por resultados que considera equipes distribuídas e multidisciplinares.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.3

Promover a valorização dos servidores, fortalecendo a motivação e o comprometimento, melhorando o clima organizacional.



INDICADORES ESTRATÉGICOS				
Indicador Estratégico	O que mede?	Como medir?	Meta	
			2023	2024
Índice de servidores capacitados	O indicador visa mensurar o percentual de alcance de servidores capacitados em um período determinado, com um mínimo de 20 horas de instrução. Esse indicador demonstra o grau de alcance da política de capacitação do órgão, ou seja, nos dará um parâmetro apenas quantitativo.	(nº de servidores capacitados no ano, com um mínimo de 20h/a ÷ nº total de servidores do quadro de pessoal) x 100%	≥50%	≥60%
Índice de incremento de recursos aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico do TCE/RN	Aferir o crescimento anual da aplicação de recursos na maximização do desempenho do corpo técnico do TCE/RN.	[(recursos efetivamente aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico, no ano ÷ recursos efetivamente aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico, no ano anterior) – 1] x 100%	5%	6%
Grau de capacitação especializada do quadro de servidores	O indicador visa identificar a quantidade média de horas dedicadas à formação continuada e especializada dos servidores.	\sum número de horas de capacitação especializada cumpridas pelos servidores no ano ÷ número de servidores do quadro de pessoal capacitados Obs.: Considera-se “capacitação especializada” aquela que esteja relacionada a área de atuação do servidor no TCE/RN.	20h/a por servidor	25h/a por servidor
Avaliação de Aprendizagem	Avaliar a eficácia das capacitações e treinamentos realizados pelo TCE/RN aos seus colaboradores.	Por meio de formulário/questionário aplicado com os servidores após as capacitações. Pode conter questões abertas e fechadas abordando os principais assuntos tratados durante a capacitação, finalizando	≥70%	≥75%



		com uma avaliação de 0 a 10 sobre os pontos gerais do treinamento, para consolidar o <i>feedback</i> . Por fim, todas as notas individuais são somadas e divididas pelo total de participantes para obter a média geral.		
Índice de satisfação dos servidores	Corresponde à satisfação do servidor com o ambiente, o local de trabalho, as atividades desenvolvidas no TCE/RN, dentre outras. Portanto, permite aferir o grau de satisfação médio dos colaboradores com as Políticas de Recursos Humanos formalizadas através da Res. nº 006/2012-TCE.	Mediante aplicação periódica/regular de pesquisas de satisfação, com critérios objetivos que permitam aferir o grau de satisfação médio dos colaboradores com as Políticas de Recursos Humanos do TCE/RN.	≥75%	≥85%
Desempenho do servidor	Avaliar, periodicamente, os resultados produzidos pelo servidor, em relação às tarefas que lhe foram atribuídas.	Por meio da aplicação e análise conjunta de três ponderações: autoavaliação, revisão por pares e avaliação da chefia imediata.	≥65%	≥75%

PERSPECTIVA

ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 4

Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.1

Assegurar recursos para a modernização do TCE/RN.



INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.2

Assegurar recursos para maximizar o desempenho do corpo técnico.

INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.3

Melhorar a infraestrutura do TCE/RN.

INDICADORES ESTRATÉGICOS				
Indicador Estratégico	O que mede?	Como medir?	Meta	
			2023	2024
Índice de incremento orçamentário em investimentos	Contabilizar o crescimento orçamentário real, destinado a investimentos no TCE/RN, em relação ao ano anterior.	$[(\text{orçamento de investimento do ano seguinte} \div \text{orçamento de investimento do ano corrente}) - 1] \times 100\%$	5%	6%
Índice de incremento de recursos aplicados na modernização do TCE/RN	Aferir o crescimento anual da aplicação de recursos na modernização do TCE/RN.	$[(\text{recursos efetivamente aplicados na modernização do TCE, no ano} \div \text{recursos efetivamente aplicados na modernização do TCE, no ano anterior}) - 1] \times 100\%$	5%	6%
Índice de incremento de recursos aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico do TCE/RN	Aferir o crescimento anual da aplicação de recursos na maximização do desempenho do corpo técnico do TCE/RN.	$[(\text{recursos efetivamente aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico, no ano} \div \text{recursos efetivamente aplicados em capacitação e treinamento do corpo técnico, no ano anterior}) - 1] \times 100\%$	5%	6%
Índice de incremento de recursos aplicados na melhoria da infraestrutura do TCE/RN	Aferir o crescimento anual da aplicação de recursos na melhoria da infraestrutura do TCE/RN.	$[(\text{recursos efetivamente aplicados na melhoria da infraestrutura do TCE, no ano} \div \text{recursos efetivamente aplicados na melhoria da infraestrutura do TCE, no ano anterior}) - 1] \times 100\%$	5%	6%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO 2 À PORTARIA Nº 013/2023-GP/TCE, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

PLANO ESTRATÉGICO 2023-2030
PLANO DE DIRETRIZES 2023/2024

MODELO

PLANO DIRETOR
(sigla da unidade)
2023/2024

Natal/RN
2023



PERSPECTIVA

PROCESSOS FINALÍSTICOS

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 1

Aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.1

Alinhar os procedimentos fiscalizatórios com as NBASPs.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.1.1.1.			
1.1.1.2.			
1.1.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.1.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.1.2.1.			
1.1.2.2.			
1.1.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.2

Atuar de forma concomitante e seletiva.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.2.1.1.			
1.2.1.2.			
1.2.1.3.			

Ação	Prazo	Unidade(s) Responsável(eis)
------	-------	-----------------------------



1.2.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.2.2.1.			
1.2.2.2.			
1.2.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.3

Modernizar a estrutura organizacional e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
1.3.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.3.1.1.			
1.3.1.2.			
1.3.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
1.3.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
1.3.2.1.			
1.3.2.2.			
1.3.2.3.			

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 2

Aprimorar a comunicação institucional do TCE

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.1

Comunicar as contribuições do TCE para a administração pública, por meio de canais que favoreçam o alcance tempestivo e a compreensão por parte dos públicos-alvo.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
2.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.1.1.1.			
2.1.1.2.			
2.1.1.3.			



Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
2.1.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.1.2.1.			
2.1.2.2.			
2.1.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.2

Aprimorar o relacionamento com atores e instituições relevantes, em especial com a Assembleia Legislativa, para maximizar os resultados do TCE.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
2.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.2.1.1.			
2.2.1.2.			
2.2.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
2.2.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.2.2.1.			
2.2.2.2.			
2.2.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.3

Estabelecer uma comunicação eficaz durante todo o processo da auditoria/fiscalização.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
2.3.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.3.1.1.			
2.3.1.2.			
2.3.1.3.			

Ação	Prazo	Unidade(s)
------	-------	------------



			Responsável(eis)
2.3.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.3.2.1.			
2.3.2.2.			
2.3.2.3.			

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 3

Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.1

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e gestores do TCE necessários ao alcance das prioridades institucionais.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
3.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.1.1.1.			
3.1.1.2.			
3.1.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
3.1.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.1.2.1.			
3.1.2.2.			
3.1.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.2

Consolidar o modelo de gestão de pessoas por resultados que considera equipes distribuídas e multidisciplinares.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
------	-------	--	-----------------------------



3.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.2.1.1.			
3.2.1.2.			
3.2.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
3.2.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.2.2.1.			
3.2.2.2.			
3.2.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.3

Promover a valorização dos servidores, fortalecendo a motivação e o comprometimento, melhorando o clima organizacional.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
3.3.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.3.1.1.			
3.3.1.2.			
3.3.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
3.3.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.3.2.1.			
3.3.2.2.			
3.3.2.3.			

PERSPECTIVA

ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORIZADO 4

Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos



institucionais

INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.1

Assegurar recursos para a modernização do TCE/RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.1.1.1.			
4.1.1.2.			
4.1.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.1.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.1.2.1.			
4.1.2.2.			
4.1.2.3.			

INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.2

Assegurar recursos para maximizar o desempenho do corpo técnico.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.2.1.1.			
4.2.1.2.			
4.2.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.2.2.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.2.2.1.			
4.2.2.2.			
4.2.2.3.			



INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.3

Melhorar a infraestrutura do TCE/RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.3.1.			
4.3.1.1.			
4.3.1.2.			
4.3.1.3.			

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
4.3.2.			
4.3.2.1.			
4.3.2.2.			
4.3.2.3.			

CUSTOS ESTIMADOS

Recurso necessário	Valor estimado	
	FONTE	VALOR
Total de custos estimados		R\$

OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS

Recurso	Fornecedor

